GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0002283/2025-15 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG nº 883, 21 de março de 2025

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, Gestão 2025/2027.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996 e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 866 de 29 de novembro de 2024; e

Considerando a deliberação de sua 305ª Plenária Ordinária realizada em 21 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral da composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2025/2027, com os seguintes componentes:

I – Sandra Regina Ferreira Barbosa - Representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estdo de MG - SINTIBREF;

II – Simone Maria da Penha de Oliveira - Representante do Coletivo Flores De Resistência;

III – Isac dos Santos Lopes - Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce;

IV – Wellington Donizete Marques de Lima - Representante do Fórum Municipal de Lutas pelos Direitos dos Usuários do Sitema Único da Assistência Social;

V - Patricia Pinto Valadares - Representante da Federação das APAES;

VI - Fernanda Regina da Silva - Representante do Conselho Municipal de Campanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110150759** e o código CRC **A03E46C4**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002283/2025-15 SEI nº 110150759